

ORAMA CLARITAS LS FIC DE FIM

CNPJ: 12.504.794/0001-00

Informações referentes a novembro de 2014

Esta lâmina contém um resumo das informações essenciais sobre o ORAMA CLARITAS LS FIC DE FIM. As informações completas sobre esse fundo podem ser obtidas no Prospecto e no Regulamento do fundo disponíveis na opção Fundos de Investimento/Fundos Administrados no [www.bnymellon.com.br/sf](http://www.bnymellon.com.br/sf). As informações contidas neste material são atualizadas mensalmente. Ao realizar aplicações adicionais, consulte a sua versão mais atualizada.

**1. PÚBLICO-ALVO**

O FUNDO tem como público alvo, exclusivamente, os investidores pessoas físicas em geral e fundos de investimento.

**2. OBJETIVO**

Obter ganhos absolutos de longo prazo, independente dos comportamentos individuais dos diversos ativos de mercado.

**3. POLÍTICA DE INVESTIMENTOS**

A política de investimento do FUNDO é manter, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) do seu patrimônio líquido aplicado em cotas do CLARITAS LONG SHORT FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, inscrito no CNPJ sob o nº 05.109.839/0001-86 (“FUNDO ALVO”), administrado pela BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. e gerido pela Claritas Administração de Recursos Ltda., bem como em outros títulos e modalidades operacionais permitidas pela regulamentação em vigor.O fundo pode:

|                                                                                                     |                        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| Aplicar em ativos no exterior até o limite de:                                                      | 20,00%                 |
| Aplicar em crédito privado até o limite de:                                                         | 50,00%                 |
| Se alavancar até o limite de:                                                                       | Vedado em regulamento. |
| Concentrar seus ativos em um só emissor que não seja a União Federal até o limite de <sup>1</sup> : | 100,00%                |

<sup>1</sup>No caso de FIMs limite de acordo com o parágrafo 3º artigo 97 da Instrução CVM nº 409. No caso de FIAs, limite de acordo com o parágrafo 2º artigo 95-B da Instrução CVM nº 409. Para demais limites por emissor, favor analisar o regulamento.

As estratégias de investimento do fundo podem resultar em perdas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo.

**4. CONDIÇÕES DE INVESTIMENTO**

|                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|----------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Investimento inicial mínimo      | R\$ 1.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Taxa de entrada        | Não há.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Investimento adicional mínimo    | R\$ 1.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Taxa de saída          | Para resgatar suas cotas do fundo, com conversão de cotas no primeiro dia útil da solicitação de resgate, o investidor paga uma taxa de 5,00% do valor de resgate, que é deduzida diretamente do valor a ser recebido.                                                                                                                                                                   |
| Resgate mínimo                   | R\$ 1.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Taxa de performance    | Não há.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Horário para aplicação e resgate | 12:00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Taxa total de despesas | As despesas pagas pelo fundo representaram 3,25% do seu patrimônio líquido diário médio no período que vai de dezembro de 2013 a novembro de 2014. A taxa de despesas pode variar de período para período e reduz a rentabilidade do fundo. O quadro com a descrição das despesas do fundo pode ser encontrado em <a href="http://www.bnymellon.com.br/sf">www.bnymellon.com.br/sf</a> . |
| Valor mínimo para permanência    | R\$ 1.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Período de carência              | Não há.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Conversão das cotas              | Na aplicação, o número de cotas compradas será calculado de acordo com o valor da cota no fechamento do primeiro dia útil contado da data da aplicação. No resgate, o número de cotas canceladas será calculado de acordo com o valor da cota no fechamento do trigésimo primeiro dia corrido contado da data do pedido de resgate. |                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Pagamento dos resgates           | O prazo para o efetivo pagamento dos resgates é de 3 dia(s) útil(eis) contado(s) da data de conversão de cotas.                                                                                                                                                                                                                     |                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Taxa de administração            | A taxa de administração pode variar de 0,600% a 3,100% do patrimônio líquido ao ano.                                                                                                                                                                                                                                                |                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |

ORAMA CLARITAS LS FIC DE FIM

CNPJ: 12.504.794/0001-00

Informações referentes a novembro de 2014

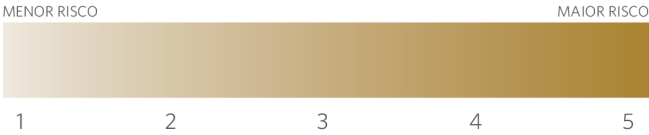
5. COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA

O patrimônio líquido do fundo é de R\$ 594.691,67 e a(s) 3 espécie(s) de ativos em que ele concentra seus investimentos são:

|                                                                  |        |
|------------------------------------------------------------------|--------|
| Cotas de fundos de investimento 409                              | 96,26% |
| Títulos públicos federais                                        | 0,03%  |
| Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais | 0,02%  |
|                                                                  |        |
|                                                                  |        |

6. RISCO

O *BNY Mellon Serviços Financeiros* classifica os fundos que administra numa escala de 1 a 5 de acordo com o risco envolvido na estratégia de investimento de cada um deles. Nessa escala, a classificação do fundo é: 4,2



7. RENTABILIDADE

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

**Rentabilidade acumulada nos últimos 5 anos: 26,84%** A tabela abaixo mostra a rentabilidade do fundo a cada ano nos últimos 5 anos. Em 1 ano(s) desses anos, o fundo perdeu parte do patrimônio que detinha no início do ano.

| ANO                                                      | 2014   | 2013  | 2012   | 2011  | 2010  |
|----------------------------------------------------------|--------|-------|--------|-------|-------|
| Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos) | -0,24% | 4,38% | 11,27% | 8,77% | 0,65% |
| Não há índice de referência                              |        |       |        |       |       |
| Não há índice de referência                              |        |       |        |       |       |

**Rentabilidade mensal: A rentabilidade do fundo nos últimos 12 meses foi: -0,90%**

| MÊS                                                      | nov/2014 | out/2014 | set/2014 | ago/2014 | jul/2014 | jun/2014 | mai/2014 | abr/2014 | mar/2014 | fev/2014 | jan/2014 | dez/2013 | 12 MESES |
|----------------------------------------------------------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|
| Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos) | 0,87%    | 0,16%    | -1,38%   | 1,70%    | -0,41%   | 0,46%    | 0,06%    | 0,97%    | -1,24%   | -0,41%   | -0,99%   | -0,66%   | -0,90%   |
| Não há índice de referência                              |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |
| Não há índice de referência                              |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |

8. EXEMPLO COMPARATIVO

Utilize a informação do exemplo abaixo para comparar os custos e os benefícios de investir no fundo com os de investir em outros fundos.

**RENTABILIDADE:** Se você tivesse aplicado R\$ 1.000,00 (mil reais) no fundo no primeiro dia útil de 2013 e não houvesse realizado outras aplicações, nem solicitado resgates durante o ano, no primeiro dia útil de 2014, você poderia resgatar R\$ 1.037,21, já deduzidos impostos no valor de R\$ 6,57.

A taxa de saída, quando aplicável, teria custado R\$ 52,19.

**DESPESAS:** As despesas do fundo, incluindo a taxa de administração e as despesas operacionais e de serviços teriam custado R\$ 31,79.

ORAMA CLARITAS LS FIC DE FIM  
CNPJ: 12.504.794/0001-00  
Informações referentes a novembro de 2014

9. SIMULAÇÃO DE DESPESAS

Utilize a informação a seguir para comparar o efeito das despesas em períodos mais longos de investimento entre diversos fundos.

Assumindo que a última taxa total de despesas divulgada se mantenha constante e que o fundo tenha rentabilidade bruta hipotética de 5% ao ano nos próximos 3 e 5 anos, o retorno após as despesas terem sido descontadas, considerando a mesma aplicação inicial de R\$ 1.000,00 (mil reais), é apresentado na tabela abaixo:

| SIMULAÇÃO DAS DESPESAS                                                                                                                           | 2017         | 2019         |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|
| Saldo bruto acumulado (hipotético - rentabilidade bruta anual de 5%)                                                                             | R\$ 1.157,63 | R\$ 1.276,28 |
| Despesas previstas (se a TAXA TOTAL DE DESPESAS se mantiver constante)                                                                           | R\$ 105,20   | R\$ 184,46   |
| Retorno bruto hipotético após dedução das despesas (antes da incidência de impostos, de taxas de ingresso e/ou saída, ou de taxa de performance) | R\$ 52,43    | R\$ 91,82    |

Este exemplo tem a finalidade de facilitar a comparação do efeito das despesas no longo prazo. Esta simulação pode ser encontrada na lâmina e na demonstração de desempenho de outros fundos de investimento.

A simulação acima não implica promessa de que os valores reais ou esperados das despesas ou dos retornos serão iguais aos aqui apresentados.

10. SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO COTISTA

Telefone: 21 3219-2600 ou 0800-7253219

Site: <http://www.bnymellon.com.br/sf>

Reclamações:

21 3219-2600, 0800-7253219 ou [sac@bnymellon.com.br](mailto:sac@bnymellon.com.br)

11. SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO

Comissão de Valores Mobiliários – CVM

Serviço de Atendimento ao Cidadão em [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br).